



decreto
PS-179
N 1130
02/05/12

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 064/2012

Torna sem efeito a Portaria nº 039/2012, de 02 de abril de 2012 e designa novo servidor como fiscal do contrato especificado celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 6º e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 039/2012, de 02 de abril de 2012 e designar a servidora abaixo mencionada para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

<i>Número do Contrato</i>	<i>Servidor</i>
012/2012	Elisabete Maria Foliatti Canabarro

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 07 de maio de 2012.

Remídio Kuntz
Presidente